



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180197

O Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na RUA JURUNA, S/N, RESIDENCIAL PARQUE DOS CARAJAS, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado por, CASSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 04.983.028/0001-47, com sede na ALAMEDA RIO NEGRO, Nº 911, SALA 503, ALPHAVILLE, CENTRO INDUSTRIAL, BARUERI – SP- CEP 06454-000, representada por ROSILENE FENILI NICOLAU, já identificados nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o **REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**, nos termos do Artigo 65, II, “d”, §6º 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.282.733,76 (hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 128.975.935,16 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	REFERENCIA VALOR UNITARIO EXERCICIO 2022	REFERENCIA VALOR UNITARIO EXERCICIO 2023	VALOR ACRESCIMO UNITARIO	VALOR ACRESCIDO MENSAL	VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO (12 MESES)
165536	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-44 HORAS SEMANAIS/ 6X1-DOM/FERIADOS	1	12	R\$ 4.822,04	R\$ 5.060,59	R\$ 238,55	R\$ 238,55	R\$ 2.862,60
165537	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-8HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	96	1152	R\$ 4.621,58	R\$ 4.852,83	R\$ 231,25	R\$ 22.200,00	R\$ 266.400,00
165539	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-DIURNO-12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	3	36	R\$ 4.732,52	R\$ 4.967,14	R\$ 234,62	R\$ 703,86	R\$ 8.446,32
165540	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-DIURNO-12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	102	1224	R\$ 4.592,51	R\$ 4.818,08	R\$ 225,57	R\$ 23.008,14	R\$ 276.097,68
165541	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-NOTURNO-12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	95	1140	R\$ 5.136,45	R\$ 5.391,47	R\$ 255,02	R\$ 24.226,90	R\$ 290.722,80
165549	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, MAO DE OBRA, COPEIRA-DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 - SDAB/DOM./FERIADOS	20	240	R\$ 4.620,83	R\$ 4.837,55	R\$ 216,72	R\$ 4.334,40	R\$ 52.012,80
165556	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MAO DE OBRA, ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS -	3	36	R\$ 6.416,82	R\$ 7.478,98	R\$ 1.062,16	R\$ 3.186,48	R\$ 38.237,76



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



	DIURNO – 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 – SAB/DOM/FERIADOS							
165565	SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFIÇÕES, MÃO DE OBRA, MERENDEIRA – DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	2	24	R\$ 4.915,07	R\$ 5.860,06	R\$ 944,99	R\$ 1.889,98	R\$ 226.679,76
165570	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA: MOTORISTA-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2- SAB/DOM/FERIADOS	91	1092	R\$ 5.920,76	R\$ 6.218,63	R\$ 297,87	R\$ 27.106,17	R\$ 325.274,04
TOTAL								R\$ 1.282.733,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS

Para aplicação do reajuste e repactuação sobre parcelas já executadas e quitadas e devidas à Contratada, a Administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferidos nos cálculos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado, pela contratada, por meio de procedimento administrativo adequado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAÚAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

PARAUAPEBAS/ PA, 30 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ Nº 04.983.028/0001-47
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000